



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0039/2025

Em, 24 de setembro de 2025

**CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃ
CABO-FRIENSE À SENHORA MICHELE
FELIZARDO FARIAS ODILON.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - fica concedido à Senhora Michele Felizardo Farias Odilon. o Título de Cidadã Cabo-friense, que será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 390 do Regimento Interno

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2025.

**JOSÉ ANTÔNIO ODILON
VEREADOR(A)**



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

JUSTIFICATIVA

Michele Felizardo Farias Odilon, nascida em 14/02/1983 na cidade de Belford Roxo, filha de José Farias e Sandra Maria, casada com José Antônio Odilon e mãe de Nicolly Felizardo. Adotou Cabo Frio para morar em julho de 2007, se apaixonando pela cidade. Formada em Gestão Pública, Michele tem relevantes serviços prestados ao município, dentre eles: projeto social Mão Amiga, que atendia centenas de crianças e adolescentes na praça do Romário na Ogiva, coordenou diversos trabalhos socioeducativos com crianças em vulnerabilidade social, nas igrejas: Cristo Vive; Metodista do Perú e El Elion na Reserva do Perú. Foi coordenadora da Fundação Leão XIII de 2023 a 2025, desenvolvendo um excelente trabalho reconhecido pela população. Dedicada e apaixonada pelo que faz, nossa homenageada é mais que merecedora desta honraria. Solicito aos nobres Vereadores que aprovelem a presente proposição.

